



ESTADO DE MATO GROSSO

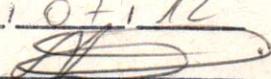
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 013/2012

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 06 / 07 / 12

Visto

“Determina data da Sessão
Legislativa Ordinária a ser Realizada
no dia 16 de julho de 2012”.

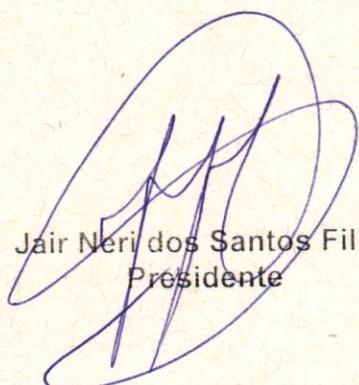
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Neri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar data da sessão legislativa ordinária a ser incluída no calendário de sessão conforme portaria nº 002/2012, que será realizada no dia 16 de julho as 19h00min na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 06 dias do mês de julho.


Jair Neri dos Santos Filho
Presidente